

PORTARIA Nº 1440/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 15201/2024;

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) do Núcleo de Campo Novo do Parecis, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
15/07/2024 a 19/07/2024	Dr. (a): Marcus Vinicius Esbalqueiro Assessor(a) de Defensor (a) Kettlyn Stefany Zamparone
22/07/2024 a 26/07/2024	Dr. (a): Paula Ferreira Fernandes Assessor(a) de Defensor (a) Kettlyn Stefany Zamparone
29/07/2024 a 02/08/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a) Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos
05/08/2024 a 09/08/2024	Dr. (a): Daniel Rodrigo de Souza Pinto Assessor(a) de Defensor (a) Gabriela Cristina Ribeiro dos Santos

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 15 de julho de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73f7f33e

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)